



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

## DECRETO Nº. 2.559, de 22 de Junho de 2020.

*Dispõe sobre a nomeação da Conselheira Tutelar Suplente de Nova Andradina, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

*CONSIDERANDO* as atribuições do Conselho Municipal do Direito da Criança e Adolescente através da Lei nº 1.112, de 19 de março de 2013;

*CONSIDERANDO* o Ofício nº 23/CMDCA, no qual consta a solicitação da nomeação da 1ª Conselheira Tutelar Suplente Geovana Alves de Andrade para substituir as Conselheiras Tutelar Titular Micheli Campina da Silva, Aline Diniz, Jaqueline de Souza Prado, Sandra Capessi Pinheiro e Ana Claudia Crecencio, durante as férias no período de 10 de julho de 2020 a 22 de setembro de 2020;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada, no período de 10 de julho de 2020 a 22 de setembro de 2020, a Conselheira Tutelar Suplente **GEOVANA ALVES DE ANDRADE** para ocupar o cargo de Conselheira Tutelar Titular, a fim de suprir a ausência das Conselheiras Tutelares Titulares Micheli Campina da Silva, Aline Diniz, Jaqueline de Souza Prado, Sandra Capessi Pinheiro e Ana Claudia Crecencio durante o período de suas férias, nos termos dos autos n. 85.737/2020.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos prospectivos a partir do dia 10 de julho de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 22 de junho de 2020.

  
**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **PUBLICADO**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Edição nº 0879

Data 29/06/20